



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO N° 1010, de 14 de abril de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Jana Cristina Paiva Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Jana Cristina Paiva Fernandes, natural de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados e que continua prestando ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de abril de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE